



CARTA SOBRE O PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO VERNÁCULO (1999)

Ratificada pela 12.ª Assembleia Geral do ICOMOS, no México, em Outubro de 1999

Tradução por António de Borja Araújo, Engenheiro Civil IST
Dezembro de 2006

INTRODUÇÃO

O património construído vernáculo ocupa um lugar central no afecto e no orgulho dos povos. Foi aceite como uma característica e como um produto atractivo da sociedade; ele surge informal, mas ainda assim ordeiramente. É utilitário e ao mesmo tempo possui interesse e beleza. É um foco da vida contemporânea e ao mesmo tempo um registo da história da sociedade. Apesar de ser o trabalho do homem, também é uma criação do tempo. Seria indigno do património do homem se não fosse prestada atenção à conservação destas harmonias tradicionais que constituem o núcleo da própria existência do homem.

O património construído vernáculo é importante; ele é a expressão fundamental da cultura de uma comunidade, do seu relacionamento com o seu território e, ao mesmo tempo, a expressão da diversidade da cultura mundial.

A construção vernácula é a forma tradicional e natural pela qual as comunidades habitavam. É um processo contínuo que inclui as necessárias modificações e adaptações contínuas como resposta às restrições sociais e ambientais. A sobrevivência desta tradição está mundialmente ameaçada pelas forças da homogeneização económica, cultural e arquitectónica. Como se podem deter essas forças é um problema fundamental que deve ser abordado pelas comunidades e, também, pelos governos, pelos planeadores, pelos arquitectos, pelos conservacionistas e por grupos multidisciplinares de especialistas.

Em consequência da homogeneização da cultura e da transformação socio-económica, as estruturas vernáculas são extremamente vulneráveis em todo o mundo, enfrentando sérios problemas de obsolescência, de equilíbrio interno e de integração.

É, portanto, necessário estabelecerem-se princípios para o tratamento e para a protecção do nosso património construído vernáculo, para além da Carta de Veneza.

QUESTÕES GERAIS

1. Os exemplos do vernáculo podem ser reconhecidos por :
 - a) uma maneira de construir partilhada pela comunidade;
 - b) um carácter local ou regional reconhecível;
 - c) coerência no estilo, na forma ou na aparência, ou o uso de tipos de construção tradicionalmente estabelecidos;
 - d) sabedoria tradicional no projecto e na construção, que é transmitida informalmente;
 - e) uma resposta efectiva às restrições funcionais, sociais e ambientais;
 - f) a aplicação efectiva de sistemas e de ofícios de construção tradicionais.

2. A apreciação e a protecção com sucesso do património vernáculo depende do envolvimento e do apoio da comunidade, da continuidade do seu uso e da sua manutenção.
3. Os governos e as autoridades responsáveis devem reconhecer o direito que todas as comunidades têm de manterem as suas tradições de vida, de as proteger através de todos os meios legislativos, administrativos e financeiros disponíveis, e de as passar para as futuras gerações.

PRINCÍPIOS DA CONSERVAÇÃO

1. A conservação do património vernáculo deve ser executada por competências multidisciplinares, embora reconhecendo a inevitabilidade da mudança e do desenvolvimento, bem como a necessidade de ser respeitada a identidade cultural estabelecida.
2. O trabalho actual em edifícios, grupos e povoados vernáculos deve respeitar os respectivos valores culturais e o seu carácter tradicional.
3. Frequentemente, o vernáculo é representado apenas por estruturas únicas, e é melhor conservado pela manutenção e pela preservação de grupos de edificações e de povoados com um carácter representativo, região por região.
4. O património vernáculo edificado é uma parte integral da paisagem cultural, e este relacionamento deve ser tomado em consideração no desenvolvimento das abordagens de conservação.
5. O vernáculo abrange não só a forma e a fábrica física dos edifícios, das estruturas e dos espaços, mas também as formas pelas quais eles são usados e compreendidos, e as tradições e associações intangíveis que lhes estão associadas.

LINHAS DE ORIENTAÇÃO PRÁTICA

1. Investigação e documentação

Qualquer trabalho físico sobre um edifício, ou sobre uma estrutura vernácula, deve ser cuidadoso e deve ser precedido por uma análise completa da sua forma e da sua estrutura. Este documento deve ser conservado num arquivo acessível ao público.

2. Localização, paisagem e grupos de edifícios

As intervenções sobre estruturas vernáculas devem ser executadas de uma forma que respeite e mantenha a integridade da localização, do relacionamento com a paisagem física e cultural, e das diversas estruturas entre si.

3. Sistemas tradicionais de construção

A continuidade dos sistemas tradicionais de construção e das competências artesanais associadas com o vernáculo é fundamental para a expressão vernácula, e é essencial para a reparação e para o restauro destas estruturas. Tais competências devem ser retidas, registadas e passadas para as novas gerações de artesãos e de construtores, através da educação e da formação.

4. Substituição de materiais e de partes

As alterações que respondem legitimamente às solicitações do uso actual devem ser efectuadas pela introdução de materiais que mantenham a consistência da expressão, da aparência, da textura e da forma de toda a estrutura, bem como a consistência dos materiais de construção.

5. Adaptação

A adaptação, e o novo uso, das estruturas vernáculas deve ser executada de forma que respeite a integridade da estrutura, o seu carácter e a sua forma sendo, ao mesmo tempo, compatível com padrões de vida aceitáveis. Onde não houver quebra na continuidade de utilização das formas vernáculas, um código de ética próprio da comunidade pode servir como ferramenta de intervenção.

6. Alterações e restauro de época

Devem ser apreciadas e compreendidas as alterações ao longo do tempo como sendo aspectos importantes da arquitectura vernácula. Normalmente, não deve ser objectivo dos trabalhos sobre estruturas vernáculas procurar-se a conformidade de todas as partes com um único período.

7. Formação

Para se conservarem os valores culturais de expressão vernácula, os governos, as autoridades responsáveis, os grupos e as organizações devem dar relevo ao seguinte :

- a) Programas de educação para conservadores sobre os princípios do vernáculo.
- b) Programas de formação para apoiar as comunidades na manutenção dos sistemas, materiais e competências artesanais tradicionais de construção.
- c) Programas de informação que aumentem a consciência pública sobre o vernáculo, especialmente entre a geração mais nova.
- d) Redes regionais sobre arquitectura vernácula, para troca de competências e de experiências.

CIAV Comité Internacional da Arquitectura Vernácula

Madrid, 30 de Janeiro de 1996

Jerusalém, 28 de Março de 1996

Mikkeli, 26 de Fevereiro de 1998

Santo Domingo, 26 de Agosto de 1998

ICOMOS : Estocolmo, 10 de Setembro de 1998